



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF)

## **ANEXO Nº 03**

# **ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

**SIPLAG – SISTEMA DE INTELIGÊNCIA EM  
PLANEJAMENTO E GESTÃO**



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF)



Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG  
Relatório Legislação e Atribuição por Unidade Orçamentária

Data: 28/07/2017  
Hora: 15:12:52  
Pág: 1

Exercício : 2018 UO: 03010

UO: 03010 Tribunal de Justiça

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Gerir recursos que assegurem o pagamento das despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, bem como aqueles que visem garantir a execução das atividades necessárias ao funcionamento da instituição, observando-se as legislações vigentes, em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, a Lei Orçamentária Anual - LOA, a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF - Lei Complementar nº 101/2000 - e a Lei que rege as Finanças Públicas - Lei nº 4.320/1964.

**LEGISLAÇÃO =>**

Constituição da República Federativa do Brasil -	Titulo IV - DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES - Capítulo III - DO PODER JUDICIÁRIO - Arts.92 a 126
Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989	Titulo IV - DOS PODERES DO ESTADO - Capítulo III - DO PODER JUDICIÁRIO - Arts.151 a 169
Lei Complementar 147 - 27/06/2013	DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE PARCELA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES JUDICIAIS DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Complementar 163 - 31/03/2015	MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 27 DE JUNHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE PARCELA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES JUDICIAIS DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG  
Relatório Legislação e Atribuição por Unidade Orçamentária

Data: 28/07/2017  
Hora: 14:52:34  
Pág: 1

Exercício : 2018 UO: 03610

UO: 03610 Fundo Especial do Tribunal de Justiça

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Dotar as unidades do Poder Judiciário de infraestrutura física e funcional, com aquisição de material, construção, reforma e segurança das edificações, bem como, prover a modernização contínua dos equipamentos e sistemas de tecnologia da informação, e a capacitação e qualificação do quadro de pessoal, como instrumento de valorização dos recursos humanos, visando garantir a qualidade e a eficiência da prestação dos serviços jurisdicionais.

**LEGISLAÇÃO =>**

Lei Estadual 2524 - 22/01/1996	CRIA O FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FETJ
Lei Estadual 2.836 - 19/11/1997	Altera os arts.2º e 3º da Lei 2.524/1996.
Lei Estadual 3217 - 27/05/1999	TRANSFERE OS VALORES PERCENTUAIS DE QUE TRATAM OS ARTIGOS 19 E 20 DA LEI Nº 713/83 PARA O FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FETJ.



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF)



Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG  
Relatório Legislação e Atribuição por Unidade Orçamentária

Data: 28/07/2017  
Hora: 15:15:34  
Pág: 1

Exercício : 2018 UO: 03620

UO: 03620 Fundo Especial da Escola Magistratura do ERJ

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Contribuir para o fortalecimento da Magistratura Estadual, mediante a promoção da capacitação técnica continuada aos Magistrados do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, bem como oferecer conhecimento avançado aos Bacharéis de Direito interessados no ingresso na carreira da Magistratura.

**LEGISLAÇÃO =>**

Lei Estadual 1.395 - 08/12/1988  
Lei Estadual 1.624 - 12/03/1990

Cria a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ.  
Institui o Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.  
Altera os arts. 1º e 3º da Lei Estadual nº 1624/1990.

Lei Estadual 4578 - 12/07/2005



Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG  
Relatório Legislação e Atribuição por Unidade Orçamentária

Data: 28/07/2017  
Hora: 15:22:42  
Pág: 1

Exercício : 2018 UO: 03630

UO: 03630 Fundo de Apoio Registr Civis Pess Nat ERJ

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Assegurar a compensação aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro pelos atos praticados gratuitamente, conforme estabelecido no art. 2º da Lei Estadual nº 6281/12.

**LEGISLAÇÃO =>**

Lei Estadual 6281 - 03/07/2012

CRIA O FUNDO DE APOIO AOS REGISTRADORES CIVIS DAS  
PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARPEN